

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA Nº 3857/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n.** 23073.019690/2016-98, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, inciso I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004 a **ROSA MARIA DIAS SILVA**, cônjuge do ex-servidor **WALDIR OLIVEIRA SILVA**, aposentado do cargo de VIGILANTE, matrícula nº **0324961,** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **29.07.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de agosto de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria